



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 21/2010

24 de maio de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 21/2010

Quartel em Florianópolis, 24 de maio de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/05/2010	Terça-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
19/05/2010	Quarta-feira	Cel BM Masnik
20/05/2010	Quinta-feira	Maj BM Cláudio
21/05/2010	Sexta-feira	Ten Cel BM Oliveira
22/05/2010	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
23/05/2010	Domingo	Maj BM Graff
24/05/2010	Segunda-feira	Cel BM Knihs

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/05/2010	Terça-feira	Cap BM Verzola
19/05/2010	Quarta-feira	Cap BM Godinho
20/05/2010	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
21/05/2010	Sexta-feira	Cap BM Márley
22/05/2010	Sábado	Cap BM Heisler
23/05/2010	Domingo	Cap BM Helton
24/05/2010	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 18/05/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 19/05/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 20h)
Cmt da Guarda	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Sentinela	1º Sgt BM Córdova	(20h – 08h)

Para o dia 20/05/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 21/05/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(08h – 08h)

Para o dia 22/05/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 23/05/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 24/05/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

AJUDÂNCIA-GERAL DO CBM SC

A 14 Maio 10, passa a responder pela AjG o Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

A 24 Maio 10, deixa de responder pela AjG o Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, em razão do retorno do titular, o Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

FÉRIAS REGULAMENTAR – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 069-DiLF, datada de 19 Abr 10, do Cap BM Mtcl 922.323-1 Diogo Bahia LOSSO, da DiLF/DA/CBMSC, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar do dia 26 Abr 10, para poder se concentrar nos estudos visando submeter a banca da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para obtenção de habilitação de piloto privado de avião e helicóptero, prevista para os dias 3 e 4 de maio de 2010. Parecer do Maj BM Carlos – Ch do Dep Log da DiLF: autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80. (NB Nr 20-10-DiLF, de 10 Maio 10)

Na solicitação contida na Parte Nr 72-DiLF, datada de 20 Abr 10, do Cap BM Mtcl 923.016-5 Jailson Osni GODINHO, da DiLF/DA/CBMSC, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, nos dias 22 e 23 Abr 10, para viajar ao município de Boa Vista-RR, retornando no dia 25 Abr 10. Parecer do Maj BM Carlos – Ch do Dep Log da DiLF: autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80. (NB Nr 20-10-DiLF, de 10 Maio 10)

Na solicitação contida na Parte Nr 01-BM-6-10, datada de 14 Abr 10, do Maj BM Mtcl 917409-5 JOÃO BATISTA Cordeiro Junior, Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar do dia 27 Abr 10, para dedicação a estudo para provas da ANAC para a certificação de piloto de helicóptero e avião, a ocorrer nos dias 03 e 04 Maio 10. Parecer: Autorizado pelo Cel BM Neto - Scmt G do CBM SC. (NB Nr 22-10-DiLF, de 18 Maio 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBM SC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal do Gabinete da SSP - Florianópolis para o Cmdo Geral do CBM SC - Florianópolis, ficando à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, por necessidade do serviço, sendo a contar de 13 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 475-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/Nr, datada de 10 Fev 10, do Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Ch do BM-2/EMG, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 17 a 21 Maio 10, para tratar de assuntos particulares dou o seguinte parecer:

1. Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.
2. Publique-se.
Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTAR – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 65-DiLF, datada de 16 Abr 10, do 1º Sgt BM Mtcl 916.664-5 Deodoro GOMES Ribeiro, da DiLF/DA/CBMSC, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, nos dias 19 e 20 Abr 10, para tratar de assuntos particulares. Parecer do Ten Cel BM Marcos – Ch da DiLF: autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80. (NB Nr 20-10-DiLF, de 10 Maio 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 914818-3 Cirineu Alves de Oliveira do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de BM no Aeroporto de Chapecó. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino 26 de maio de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 470-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920850-0 Murilo Silvestre Ennes do Vale do 2º/2ª/7º BBM- Itapema para o 1º/2ª/7ºBBM - Balneário Camboriú, por interesse próprio conforme Parte s/n onde abdicou do ônus para o Estado. A parte encontra-se arquivada no B-1 da 2ª/7º BBM, sendo a contar do dia 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 469-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 84-DiLF, datada em 06 Maio 10, do 1º Sgt BM Mtcl 911.598-6 Carlos Alberto MIRANDA, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, a contar do dia 17 Maio 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: do 2º Ten BM Túlio – Ch do CAF/DiLF: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 22-10-DiLF, de 18 Maio 10)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 913398-4 Luiz Carlos Mendonça do 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de BM no Aeroporto de Chapecó. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino 26 de maio de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 470-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917075-8 André Luiz de Oliveira do 1º/1ª/10º BBM- São José para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, adequação do efetivo na sede do 10º BBM, sendo a contar do dia 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916886-9 Sérgio Adriano Felipp do 1º/1ª/10º BBM- São José para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, adequação do efetivo na sede do 10º BBM, sendo a contar do dia 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923834-4 João Ricardo Pilaty do 1º/1ª/2º BBM- Curitiba para o 2º/2ª/7º BBM - Itapema, por troca com o Sd BM Mtcl 922659-1 Antônio Reis da Silva conforme Parte Nr 59-1/PBM deferida pelo Cmdo do 2º BBM. Sendo a contar do dia 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922659-1 Antônio Reis da Silva do 1º/2ª/7º BBM- Balneário Camboriú para o 1º/1ª/2ºBBM - Curitiba, por troca com o Sd BM Mtcl 923834-4 João Ricardo Pilaty conforme Parte Nr 93 deferida pelo Cmdo do 7º BBM. Sendo a contar do dia 24 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 469-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota Nr 281-2010-DiRH: Movimentação SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, alterando- a para COM ONUS para o Estado de Santa Catarina:

Sd BM Mtcl 929265-9 Felipe Leonel Castelucci Marques do 2º/4º/1ª/7º BBM - Garuva para o 1º/3ª/1ºBBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929245-4 Tiago Schroeder do 4º/4º/1ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o

1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 471-2010-DiRH: Retificação de Nota)

FÉRIAS REGULAMENTAR – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 68-DiLF, datada de 09 Abr 10, da Sd BM Mtcl 929101-6 ALICE Maria da Nova Fernandez, da DiLF/DA/CBMSC, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar do dia 12 Abr 10, para tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo 2º Ten BM Túlio - Ch do CAF da DiLF. (NB Nr 20-10-DiLF, de 10 Maio 10)

Na solicitação contida na Parte Nr 071-DiLF, datada em 22 Abr 10, do Sd BM Mtcl 929091-5 Leonardo GIANOTTI de Nonohay Junior, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar do dia 23 Abr 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Cap BM Vandervan – Ch do CCC/DiLF: Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80. (NB Nr 20-10-DiLF, de 10 Maio 10)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 14 Abr 10, o Sd BM Mtcl 927.175-9 Carlos Eduardo BESEN Nau, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer da JMC: Apto para o serviço da PM, com dispensa do esforço físico por 20 (vinte) dias, a contar do dia 14 Abr 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919406-1 Júlio César Vidal Verdi – CRM-SC 4340. (NB Nr 21-10-DiLF, de 10 Maio 10)

Compareceu ao HPM no dia 08 Abr 10, o Cb BM Mtcl 917.801-5 Renato Antônio LEMOS, da DiLF/DA/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: LTSPF (pai), necessita de 10 (dez) dias a partir de 08 Abr 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 21-10-DiLF, de 10 Maio 10)

Compareceu ao HPM no dia 20 Abr 10, o Cb BM Mtcl 917.801-5 Renato Antônio LEMOS, da DiLF/DA/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: LTSPF (pai), necessita de 08 (oito) dias a partir de 18 Abr 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 21-10-DiLF, de 10 Maio 10)

Compareceu ao HPM no dia 03 Maio 10, o Cb BM Mtcl 917.801-5 Renato Antônio LEMOS, da DiLF/DA/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: LTSPF (pai), necessita de 04 (quatro) dias a partir de 27 Abr 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 22-10-DiLF, de 18 Maio 10)

No dia 24 de março de 2010, compareceu ao Serviço de Saúde do HPM, o Sd BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, Aux da DiSPS/DP/CBMSC (Fpolis), obtendo o seguinte parecer: “ITR por 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 24 de março de 2010, conforme Parecer do Dr. Mauro Montauray de Souza - Cap Méd PM – CRM 3305. (Receituário Médico, de 24 de março de 2010). (NB Nr 107-10-DP, de 18 Maio 10)

No dia 29 de março de 2010, compareceu ao Serviço de Saúde do HPM - JMC, o Sd BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, Aux da DiSPS/DP/CBMSC (Fpolis), obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o Serviço BM, necessita de 04 (quatro)

dias para o seu tratamento, a contar de 29 de março de 2010, conforme Parecer: Júlio César Vidal Verdi - Cap Méd PM – CRM 3305 – Presidente da JMC. (Conforme Ficha de Visita Médica, de 29 de março de 2010). (NB Nr 107-10-DP, de 18 Maio 10)

A 20 Maio 10, o Sd BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos Nunes (Cia C Sv), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 19/05/10.” Assina: Fábio Firmino Lopes – Cap Méd PM Mtcl 919616-1 CRM/SC 4933 – Secretário JMC.

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Base Aérea, do Soldado BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moises Romancini, do 4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moises Romancini, do 4ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1.876 (um mil oitocentos e setenta e seis) dia (s), correspondentes à 05 (cinco) ano (s), 01 (um) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Comando da Aeronáutica.);

Observação: foram suprimidos 04 (quatro) dias concomitantes com a inclusão no CBMSC, no período de 22 de abril de 2004 a 25 de abril de 2004.

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor da DP (NB Nr 102-10-DiRH, de 12 Maio 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Guarnição Especial, do Soldado BM Mtcl 914817-5 Celso Lotário Kiihn, da 1º/1º/2ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de acordo com informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder à averbação de 730 (setecentos e trinta) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias, de Guarnição Especial referente ao período de 13 de novembro de 1986 a 13 de novembro 1988, em que serviu em Dionísio Cerqueira - SC, do Soldado BM Mtcl 914817-5 Celso Lotário Kiihn, averbado no SIRH em 15/05/1989, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso V, do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Decreto nº 19.406 de 19 de maio de 1983 e Decreto nº 612 de 29 de dezembro de 1995.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 13 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor da DP (NB Nr 103-10-DiRH, de 13 Maio 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, da Cadete BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, da CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido da Cadete BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, do CBMSC, de acordo com a informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder a averbação de 1.244 (um mil duzentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 03 (três) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), serviço prestado a Secretaria de Estado da Educação, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. Observação: Foram suprimidos 4 (quatro) dias, sendo 03 (três) dias de faltas injustificadas no dia 22/07/2006, 12/08/2006 e 09/02/09 conforme certidão narrativa e 01 (um) dia de concomitância com a inclusão no CBMSC.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 17 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor da DP (NB Nr 104-10-DiRH, de 17 Maio 10)

SOLICITAÇÃO – AUTORIZAÇÃO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS – FREQUÊNCIA

Autorizo o Subten BM Mtcl 913604-5 ARNO AVELINO SCHUSSLER – Aux Sec da DP, o 1º Sgt BM Mtcl 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO - Aux CVC/DP, o 1º Sgt BM Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA – Aux CEM/DP, a frequentarem o curso de Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais, nível de Especialização, disponibilizado pela UNIESC, sito a Rua Tenente Silveira, nº 199, 10º andar, Edifício Apolo, Centro, Florianópolis/SC, com início no dia 15 de março 2010 e término previsto para 01 de setembro de 2010, sendo que as aulas são ministradas duas vezes por semana, modo presencial, nas segundas e quartas-feiras, quinzenalmente, bem como a saída às 18h30min, compensando a fração de meia hora por dia correspondente ao expediente nas segundas e quartas-feiras, com início às 12h30min. (Conforme Sol Parte nº 012, 010 e 011– DiRH-1, de 15, 10 e 15 de março de 2010, respectivamente).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 108-10-DP, de 18 Maio 10)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – INDEFERIMENTO

Indefiro, de acordo com o despacho do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 13 – DiRH-3, a retirada do histórico de punições do SIRH, do Sd BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco R. de Oliveira. (Conforme Requerimento, de 20 de Novembro de 2009)

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 112-10-DP, de 17 Maio 10)

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SIDENIR NILTON INÁCIO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908148-8, a contar de 04 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18849 de 18 Maio 10)

PORTARIA N.º 091/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Criar, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008, a Diretoria de Logística e Finanças – DLF, órgão de direção setorial do sistema logístico e financeiro do CBMSC, à qual incumbe a coordenação, a aquisição, a distribuição, a fiscalização e o controle das necessidades de suprimento, material e serviços, bem como as atividades de manutenção de material e das instalações.

Art. 2º A Diretoria de Logística e Finanças terá a seguinte estrutura:

I – Diretor;

II - Secretaria;

III - Divisão de Finanças – DiF;

a) Centro de Controle e Pagamentos - CCP;

- Seção de Despesas Centralizadas - SDC;

- Seção de Controle Interno - SCI;

- Seção de Liquidação e Pagamento - SLP.

- Seção de Contabilidade – SConta.

IV - Divisão de Logística – DiL;

a) Centro de Contratos e Convênios - CCC;

- Seção de Contratos – SC;

- Seção de Convênios – SConv.

b) Centro de Licitações e Compras – CliC;

- Seção de Licitações e Compras – SLC;

- Seção de Empenhos – SE.

c) Centro de Suprimento e Patrimônio– CSP;

- Seção de Patrimônio – SP;

- Seção de Almoxarifado Geral – SAG.

d) Centro de Obras, Manutenção e Material Bélico – COMBel;

- Seção de Obras – SO;

- Seção de Material Bélico – SMB.

e) Centro de Viaturas e Equipamentos – CVE;

- Seção de Viaturas – SV;

- Seção de Equipamentos – SE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18849 de 18 Maio 10)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 102/CBMSC/2010, de 10 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JAIR MARINHO DE MELO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904801-4, a contar de 04 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18849 de 18 Maio 10)

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2010, de 10 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908149-6 a contar de 05 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18849 de 18 Maio 10)

PORTARIA Nº 107/CBMSC/2010, de 11 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, EXONERAR, do cargo de Comandante Interino do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6ºBBM), com sede no município de Chapecó – SC, ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Major BM matrícula 912021-1, com efeitos a contar de 12 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18849 de 18 Maio 10)

PORTARIA Nº 108/CBMSC/2010, de 11 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante Interino do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6ºBBM), com sede no município de Chapecó – SC, LUIZ CARLOS BALSAN, Major BM matrícula 900208-1, com efeitos a contar de 12 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18849 de 18 Maio 10)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 010/2010

Em 24 de maio de 2010

PROCESSO: Of. nº 115 - 10ºBBM

ASSUNTO: Auxílio Saúde

REQUERENTE: Soldado BM Mtcl 923025-4 João Guilherme da Cunha Junior

1. O Soldado BM Mtcl 923025-4 João Guilherme da Cunha Junior requer a concessão do Auxílio Saúde em virtude de lesões sofridas em acidente de trânsito ocorrido no dia 25/set/09, às 06:40hs, no Km 215,2, sentido sul-norte da Br 101, município de Palhoça/SC.

2. Em face dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, tendo em vista os seguintes motivos:

1) A Lei nº 12.568, de 17 de fevereiro de 2003, exige que o nexos causal entre o ferimento ou moléstia e atividade operacional seja reconhecido mediante parecer emitido pela JMC; e

2) A JMC manifestou-se no sentido de que a situação em que o Requerente sofreu o acidente não se enquadra como atividade operacional, conforme preconizado na legislação em vigor.

b. Ao Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar para conhecimento e comunicação ao interessado.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Comando-Geral do CBMSC e arquivem-se na DP.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

O Subten BM RR Mtcl 903404-8 Moacir Tadeu Wasielewsky, conforme se retira dos autos de PAD 007/CmdoG/CBMSC/2009, contribuiu efetivamente para que o Sd BM Ivonei Mendes Ribeiro viesse a abandonar seu posto e fosse assumir atividade privada administrada pelo próprio punido; ainda através da união de esforços com o Sgt BM RR Mtcl 903512-5 João Carlos Rodrigues Muniz, criou artifício que impediu que o referido Soldado, ao retornar de sua “missão” de caráter pessoal, fosse preso em flagrante pelo crime militar de abandono de posto, sendo assim, praticou a transgressão disciplinar constante do Nr 12 do anexo I do RDPMSC, tendo como agravantes a transgressão disciplinar Nr 06 e as agravantes genéricas 02, 04, 06 e 08 do Art. 18 e atenuantes genéricas as de Nr 01 e 02 do Art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão grave, fica preso por 05 (cinco) dias, ingressa no comportamento “bom”.

1. À DP para as providências que lhe couber;

2. À AjG para:

a) Enviar fotocópia da presente Nota ao Cmdo do 5º BBM para que este agende dia e hora para início e fim de cumprimento da presente punição naquela unidade, bem como proceda as providências decorrentes. Ao final do cumprimento, deverá aquele Cmdo cientificar a Corregedoria Geral;

b) Publicar a presente em BCBM;

c) Arquivar os originais dos respectivos autos na Corregedoria-Geral.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 12 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC

NOTA DE PUNIÇÃO

O 3º Sgt BM RR Mtcl 903512-5 João Carlos Rodrigues Muniz, conforme se retira dos autos de PAD 007/ComdoG/CBMSC/2009, através da união de esforços com o Subten BM RR Mtcl 903404-8 Moacir Tadeu Wasielewsky, criou artifício que impediu que o Sd BM Ivonei Mendes Ribeiro, ao retornar de sua “missão” de caráter pessoal, fosse preso em flagrante pelo crime militar de abandono de posto, bem como faltou com a verdade quando interpelado por superior hierárquico e, ainda, ao presenciar um crime militar e não levou a falta a conhecimento da autoridade competente no mais curto espaço de tempo, prejudicando ordem policial que deveria promover, sendo assim, praticou a transgressão disciplinar constante do Nr 12 do anexo I do RDPMSC, tendo como agravantes as transgressões disciplinares Nr 01 e 06 e as agravantes genéricas 02, 04, 06 e 08 do Art. 18 e atenuantes genéricas as de Nr 01 e 02 do Art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão grave, fica preso por 05 (cinco) dias, ingressa no comportamento “bom”.

3. À DP para as providências que lhe couber;

4. À AjG para:

a) Enviar fotocópia da presente Nota ao Comdo do 5º BBM para que este agende dia e hora para início e fim de cumprimento da presente punição naquela unidade, bem como proceda as providências decorrentes. Ao final do cumprimento, deverá aquele Comdo cientificar a Corregedoria Geral;

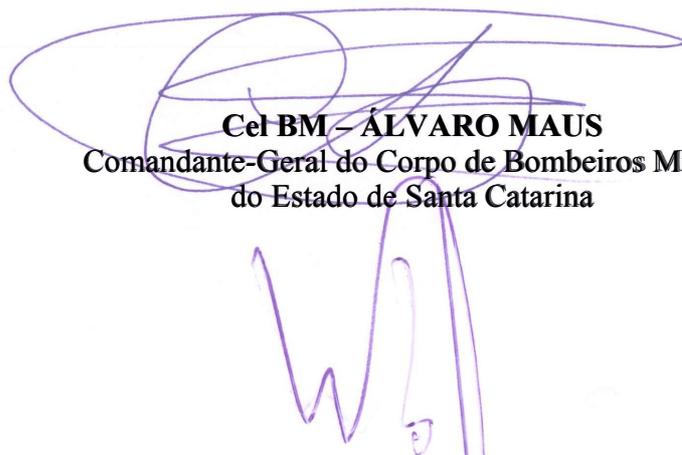
b) Publicar a presente em BCBM;

c) Arquivar os originais dos respectivos autos na Corregedoria-Geral.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 12 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina